

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:
Secretaria Municipal de Administração em atendimento as demais Secretarias.
Responsável pela Demanda:
Pedro Augusto Barreira Lobo
Natureza do objeto:
☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☐ fornecimento contínuo ☐ bens comuns ☐ bens especiais ☐ Material permanente ☐ bens comuns ☐ bens especiais ☐ O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 5.298, de 05 de janeiro de 2022 ☒ Não se aplica
Forma de contratação sugerida:
☒ Licitação ☐ Procedimento auxiliar: ☐ credenciamento ☐ pré-qualificação ☐ p. de manifestação de interesse ☐ sistema de registro de preços ☐ registro cadastral ☐ Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). ☐ Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). ☐ Inexigibilidade de Licitação.
Justificativa:
A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz imperiosa em vista da necessidade das diversas Secretarias municipais, para suprir as vacâncias dos cargos existentes por exonerações, aposentadorias ou falecimento de servidores. Considerando que à falta de servidores para execução de serviços, acaba gerando dificuldade em atender os pedidos feitos pelos munícipes.
Descrição do objeto:
Contratação de empresa para organização e execução de concurso público de provas objetivas, dissertativas e práticas.

Assinado por 7 pessoas: PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO, CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA, MARINA GOMES MOREIRA, ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA, PAULO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO, ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA e AGNELI STEIDEL SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6B52-5CDA-A588-4E5F> e informe o código 6B52-5CDA-A588-4E5F

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 30 (trinta) dias.

 *Asinado digitalmente*

 *Assinado digitalmente*

 *Assinado digitalmente*

 *Assinado digitalmente*

 *Assinado digitalmente*

 *Asinado digitalmente*

 *Asinado digitalmente*

ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA e AGNELI STEIDEL SOUZA
Assinado por 7 pessoas: PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO, CLAUDIA EDNEIA DE OLIVEIRA, MARINA GOMES MOREIRA, ALEXANDRA CRIS IINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6B52-5CDA-A588-4E5F> e informe o código 6B52-5CDA-A588-4E5F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B52-5CDA-A588-4E5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO (CPF 329.XXX.XXX-78) em 27/05/2025 16:37:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA (CPF 218.XXX.XXX-17) em 27/05/2025 16:56:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 27/05/2025 16:57:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 27/05/2025 20:27:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO (CPF 184.XXX.XXX-57) em 28/05/2025 07:19:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 28/05/2025 07:19:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AGNELI STEIDEL SOUZA (CPF 397.XXX.XXX-90) em 28/05/2025 11:24:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)